



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 52.795/2025

Para os objetivos do presente procedimento, a Instrução Normativa Conjunta nº 002, de 11 de julho de 2023, estabeleceu em seu artigo 8º que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar não é obrigatória para todas as contratações, devendo ser observados alguns critérios. São eles:

Art. 8º A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não é obrigatória para todas as contratações, devendo o agente público designado observar os seguintes critérios de análise quanto à necessidade de sua elaboração:

- a) se o mercado apresenta mais de uma alternativa para a satisfação da necessidade pública;*
- b) se a demanda impõe a necessidade de exame de viabilidade;*
- c) se há requisitos da Administração que podem trazer empecilhos ou onerar a execução do contrato; ou*
- d) se há necessidade de redução de custos pela Administração.*

Dessa forma, com base na discricionariedade conferida à Administração pelo art. 8º da IN nº 002, compreende-se que a menor complexidade do objeto resulta na prescindibilidade do estudo técnico preliminar.

No entanto, mesmo diante da ausência do ETP, é imprescindível a exposição de informações mínimas para a contratação e cumprimento das disposições legais contidas no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021 e no Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, de forma a maximizar o interesse público, os quais serão detalhados a seguir.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, no cumprimento de sua competência institucional de promover o desenvolvimento turístico do município de Aracaju, adota estratégias de divulgação que visam ampliar a visibilidade do destino



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**

junto a públicos segmentados, consolidando sua imagem no cenário turístico regional e nacional.

A presente contratação se faz necessária em razão da realização de atividades culturais e educativas durante o período junino, nas quais se inserem os tours pedagógicos temáticos promovidos pelo Município de Aracaju, com foco na valorização das manifestações culturais populares e no fortalecimento do vínculo entre educação e cultura.

Nesse contexto, a participação do grupo artístico Trupe Kadabra (CNPJ nº 51.093.793/0001-71) é essencial para a execução de cinco apresentações culturais, sendo duas destinadas ao acompanhamento lúdico e interativo de grupos escolares durante os roteiros do Tour Pedagógico Temático Junino, e outras três voltadas ao público geral e turistas no Centro de Informações Turísticas do Mercado Thales Ferraz.

A proposta artística da Trupe integra elementos da cultura regional com técnicas circenses e teatrais, promovendo ambientação festiva e imersiva, por meio da atuação de artistas em perna de pau, caracterizados com figurinos típicos do ciclo junino, interagindo com alunos, professores e visitantes. Os personagens apresentados incluem três casais temáticos – Sr. Espantalho e Sra. Espantalha, Cangaceiro e Cangaceira, e Casal Caipira – havendo possibilidade de rodízio entre eles conforme solicitação da Secretaria. Cada cortejo terá duração de uma hora e contará com acompanhamento de um profissional da produção para suporte logístico.

O serviço contratado abrange, de forma integrada ao valor global, os cachês dos artistas e da produção, os figurinos e o transporte da equipe, assegurando a plena execução das atividades previstas com qualidade técnica e operacional.

Tal contribuição fortalece a narrativa cultural da festividade e amplia o alcance das ações da Administração na promoção turística e cultural da cidade.

A escolha do grupo fundamenta-se em sua notória qualificação artística, evidenciada pela formação e credenciamento técnico de seus integrantes em múltiplas linguagens cênicas (malabarismo, perna de pau, acrobacias aéreas, palhaçaria, ilusionismo e teatro), bem como pela trajetória de apresentações em eventos de relevância nacional e pelo recente recebimento da Medalha de Honra ao Mérito Cultural Joaquim Inácio Barbosa, conferida em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

Considerando a especificidade do espetáculo e a representação exclusiva da Trupe Kadabra pela empresa Fabricia Alves dos Santos Eventos Circenses, formalmente atestada por declaração apresentada nos autos, caracteriza-se a inviabilidade de competição, conforme art. 74, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se plenamente a contratação direta.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da proposta para a participação da SETUR foi de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

A tabela a seguir apresenta o valor e a especificação da contratação.

Item	Especificação	Quant.	Valor Total R\$
01	Contratação do grupo artístico Trupe Kadabra para a realização de cinco apresentações culturais durante o período junino, com o objetivo de acompanhar os alunos participantes do Tour Pedagógico Temático Junino bem como realizar apresentações voltadas ao público em geral e aos turistas no Mercado Thales Ferraz.	1	R\$ 2.500,00

O valor global da contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, correspondente à realização de cinco apresentações artísticas pela Trupe Kadabra, no contexto das festividades juninas promovidas pelo Município de Aracaju.

A compatibilidade do valor proposto encontra-se devidamente demonstrada por meio da apresentação de **notas fiscais emitidas nos últimos 12 meses**, relativas a contratações de serviços semelhantes, conforme dispõe o **§ 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a saber:

- R\$ 12.000,00 — Prefeitura de Divina Pastora/SE, quatro horas de apresentações artísticas, dezembro de 2024;
- R\$ 5.000,00 — FUNCAP/SE, duas apresentações do espetáculo “As Histórias da Lua”, abril de 2025;
- R\$ 3.800,00 — Instituto AcordheSE, criação e apresentação de espetáculo exclusivo, fevereiro de 2025;
- R\$ 7.500,00 — Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, apresentações teatrais, dezembro de 2024;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**

- R\$ 7.030,00 — Ferreira Costa & Cia Ltda., atividades cênicas com personagens natalinos, dezembro de 2024.

Tais documentos comprovam que o valor ora proposto está alinhado aos preços praticados pela contratada em contratações similares, considerando o porte das apresentações, o número de artistas envolvidos, a complexidade técnica da performance e sua duração.

Dessa forma, a presente contratação observa os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	SUBELEMENTO
26101	23.695.0207	2003	33.90.39	15000000	94

Fernanda Helena de Oliveira Ribeiro Nascimento
Agente de Contratação – SETUR
Assessoria Técnica/ASTEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B26A-12F8-1AFE-D5C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 16/05/2025 09:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO NASCIMENTO (CPF 044.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 09:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B26A-12F8-1AFE-D5C6>